



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI N° 2.057 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO PORTO DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereadora Lucinete De Souza Silva-Pr:

- Art.1º- O Logradouro Público conhecido como Rua “c”, que tem início na Rua Bento Pereira da Rocha e em sua extensão até seu término no cruzamento com a Rua Capitão Oliveira, passa a denominar-se Rua “Benedito Peniche”.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal